



**VII REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL
E CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**

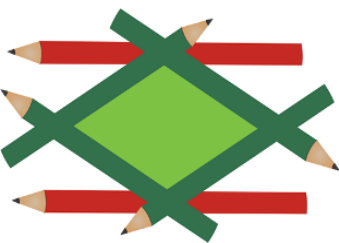
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO X SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Secretario Municipal de Educação
Florianópolis/SC

EDUCAÇÃO BÁSICA - Esfera administrativa

Região	Total Geral	Esfera Administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	49.771.371	296.745	17.294.357	23.089.488	9.090.781
Sul	6.472.982	45.545	2.699.118	2.637.840	1.090.479
Santa Catarina	1.525.070	14.764	553.316	696.899	260.091

Fonte: MEC/INEP/CENSO 2014

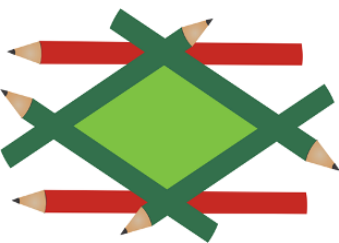


**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – Modalidade de Ensino

Região	TOTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche	Pré-Escola	ENSINO FUNDAMENTAL	Anos Iniciais	Anos Finais	ENSINO MÉDIO
Brasil	4 9.771.371	7.855.991	2.891.976	4.964.015	28.459.667	15.699.483	12.760.184	8.300.189
Sul	6.472.982	1.063.794	482.894	580.900	3.642.594	2.028.751	1.613.843	1.156.604
Santa Catarina	1.525.070	310.664	150.272	160.392	799.421	461.322	338.099	284.162

Fonte: MEC/INEP/CENSO 2014

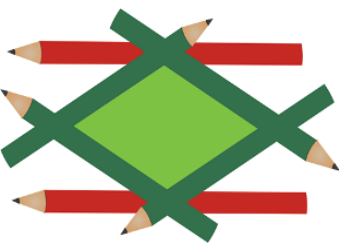


**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – Educação Infantil

Unidade	Educação Infantil Total	Total									
		Creche					Pré-Escola				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	7.855.991	2.891.976	1.262	4.732	1.824.297	1.061.685	4.964.015	1.300	51.010	3.651.176	1.260.529
Sul	1.063.794	482.894	257	322	339.601	142.714	580.900	301	9.403	419.918	151.278
Santa Catarina	310.664	150.272	58	69	120.419	29.726	160.392	140	33	131.348	28.871

Fonte: MEC/INEP/CENSO 2014

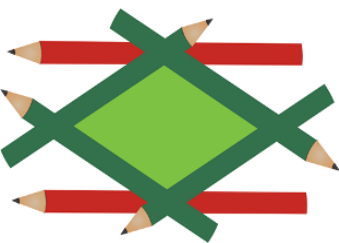


**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – Ensino Fundamental

Unidade	Ensino Fundamental Total	Total									
		Anos Iniciais					Anos Finais				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	28.459.667	5.699.483	6.928	2.319.884	10.698.353	2.674.318	12.760.184	16.378	5.698.343	5.242.771	1.802.692
Sul	3.642.594	2.028.751	491	401.144	1.363.030	264.086	1.613.843	1.923	1.016.391	424.416	171.113
Santa Catarina	799.421	461.322	356	123.386	281.353	56.227	338.099	309	152.867	146.075	38.848

Fonte: MEC/INEP/CENSO 2014

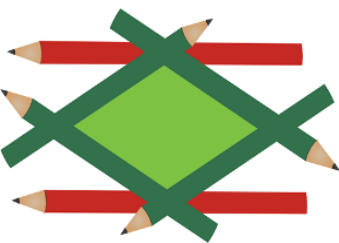


PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA – Ensino Médio

Unidade	Total	Total			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Brasil	8.300.189	146.613	7.026.734	56.484	1.070.358
Sul	1.156.604	22.578	981.825	6.860	145.341
Santa Catarina	284.162	6.749	239.543	1.297	36.573

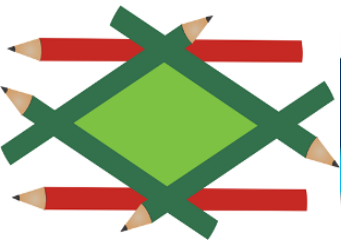
Fonte: MEC/INEP/CENSO 2014



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

SISTEMAS DE ENSINO

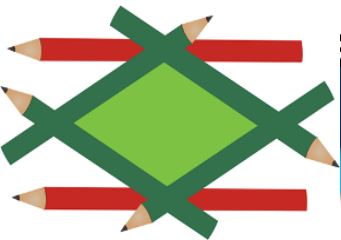
Conjunto de campos de competências e atribuições voltadas para o desenvolvimento da educação que se materializam em Escolas, Instituições, órgãos executivos e normativos, recursos e meios articulados pelo poder público competente, em regime de colaboração respeitadas as normas gerais estabelecidas na legislação vigente.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

PACTO FEDERATIVO

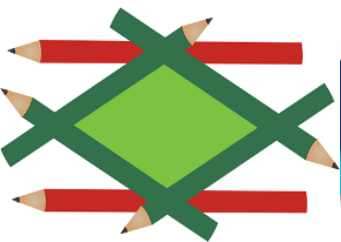
- Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 14, a incidência regulatória da União se estabeleceu na educação na área do financiamento.
- Com a concentração de recursos na União, existe uma clara desproporção entre responsabilidades educacionais e o volume dos recursos alocados e distribuídos para Educação dos Estados e Municípios.
- A participação da União é desproporcional a sua capacidade de arrecadação, diminuindo os efeitos eficazes na redução das desigualdades.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

AUTONOMIA FEDERATIVA

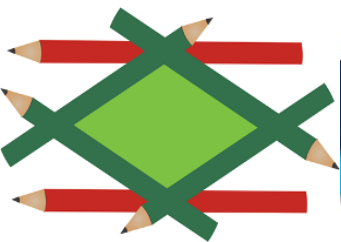
- Este é um dilema que nos persegue na área educacional. A Constituição Federal manteve um desenho descentralizado e autônomo de prestação dos serviços educacionais e isso trouxe ônus e bônus.
- Por um lado, tivemos autonomia para experimentar e inovar na área educacional, em vários aspectos educacionais.
- Por outro lado, a prestação dos serviços educacionais ficou condicionada a capacidade tributária de cada ente federado, ferindo o pressuposto do Art. 205 da CF/88 - dependendo da capacidade do ente federado tivemos ofertas diferenciadas de insumos educacionais, sem parâmetros mínimos estabelecidos.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO

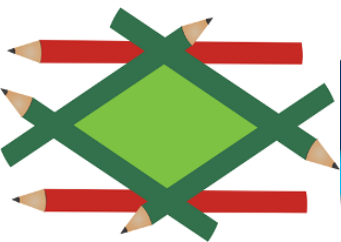
- A Constituição Federal, no seu Art. 211, estabelece que os Entes Federados organizarão os seus sistemas de ensino em regime de colaboração;
- O Art. 214 remete ao Plano Nacional de Educação - PNE, de duração decenal, com o objetivo de articular o Sistema Nacional de Educação.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nos Arts. 8, 9, 10 e 11, trata dos Sistemas de Ensino e da sua articulação, SEMPRE em regime de colaboração.



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

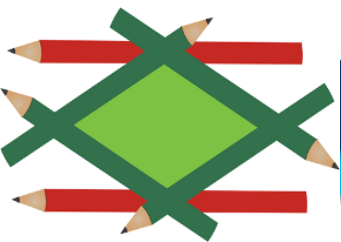
- O êxito do PNE dependerá da fixação de metas que garantam a qualidade da educação em todos os níveis e modalidades, contudo a sua consecução demanda o adequado financiamento.
- Atualmente, a União é responsável por aproximadamente 20% dos recursos destinados à educação, cabendo aos Estados 41% e 39% aos Municípios.
- O total dos recursos públicos aplicados hoje alcançam pouco mais de 6 % do PIB.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

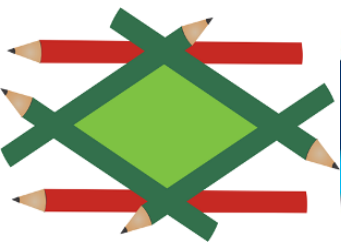
- O crescimento dos investimentos públicos em educação concorre com as demandas das outras áreas sociais, especialmente, a Saúde, a Assistência Social e Previdência, além da Infraestrutura.
- Embora a União seja o Ente Federado que menos invista em educação, o seu poder indutor de políticas públicas é grande, pois, partes desses recursos estão desvinculadas da manutenção de rede própria de ensino, como ocorre com os Estados e Municípios



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- Ações que poderiam ser financiadas pelos próprios Entes Federados, dependem da liberação de convênios pela União.
- Há necessidade de aprovação de Lei que defina claramente as formas de colaboração entre os Sistemas de Ensino, sem ferir a sua autonomia, medida prevista para, no máximo, dois anos após a aprovação do Plano Nacional de Educação.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

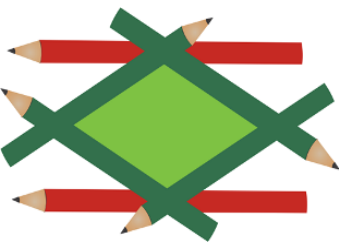
PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO

PLC 413/2014 - Projeto de Lei Complementar – Autor: Ságuas Moraes - PT/MT

Estabelece normas da cooperação federativa entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e entre os Estados e os Municípios, para garantia dos meios de acesso à educação pública básica e superior regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

PL 5519/2013 - Projeto de Lei – Autor: Paulo Rubem Santiago - PDT/PE

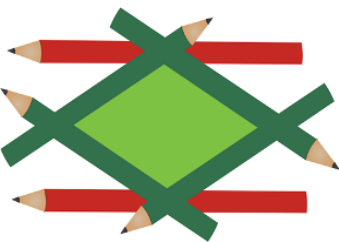
Institui o Sistema Nacional de Educação(SNE), política educacional, universalização, educação básica, mobilização, poder público, sociedade civil.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

O PLP 413/2014

- O Projeto, com 31 artigos, não define a organização do Sistema, não enfrenta os problemas da educação brasileira, principalmente as relações entre os Estados e Municípios, substitui o CAQ, ainda desobriga a União de alocar novos recursos para implementar as metas do PNE.
- Mantém a sistemática da centralização de recursos no governo federal, exigindo que os Estados e Municípios continuem dependentes da União, sem estabelecer mecanismos automáticos de transferência de recursos.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

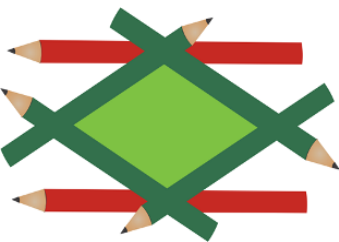
PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO

FEDERALIZAÇÃO

Proposta de Federalização da Educação: A Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) do Senado aprovou em setembro de 2014 o PDS de Cristovam que determina a realização de um plebiscito sobre a possibilidade de transferência da responsabilidade pela educação básica ao governo federal (PDS 460/2013).

PDS 460/2013 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) - Autor(a): SENADOR - Cristovam Buarque e outro(s) Sr(s). Senador(es)

Convoca plebiscito para consultar o eleitorado nacional sobre a transferência para a União da responsabilidade sobre a educação básica.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

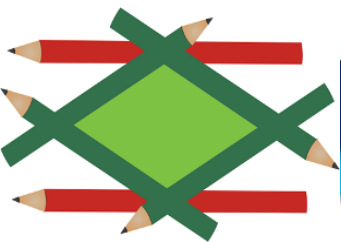
- Dimensão continental do país;
- Diferenças regionais;
- Dificuldade na definição da base curricular comum;
- Atribuições dos Conselhos Federal, Estaduais e Municipais de Educação;
- Operacionalização do Sistema Nacional de Educação;
- Estabelecer mecanismos de financiamento, que contemplem meios para realização das metas previstas no PNE (Ex: FUNDEB);
- Definir as competências dos Entes Federados na oferta do ensino e ter como critério de financiamento, o Custo-Aluno-Qualidade – CAQ



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

SISTEMAS MUNICIPAIS

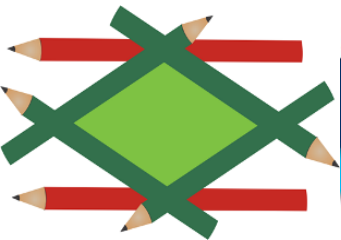
- Sistema de ensino próprio
- Integrar-se ao sistema estadual
- Criar sistema único com o Estado
- Art. 11 - LDB
- Manter rede própria e autorizar unidades de educação infantil privadas.
- Lei Municipal, criando o sistema ou integrando ao Estado.



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

CONSELHOS MUNICIPAIS

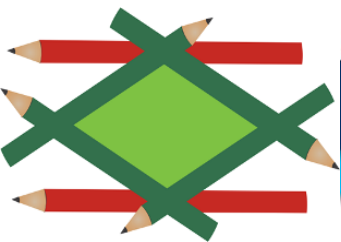
- Conselhos Municipais de Educação:
CME no Brasil 3.092
CME em Santa Catarina 239
- Conselhos do FUNDEB
- Conselhos de Alimentação Escolar
- Lei deverá regulamentar a gestão democrática em 2 anos de vigência do PNE.
- Delegação de competência.



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

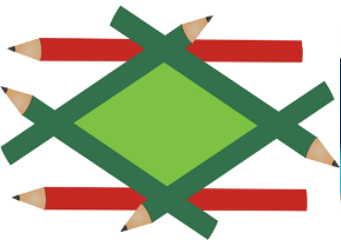
- Estabelecer que os recursos orçamentários devam ser complementados pelo critério da qualidade social ;
- Criar mecanismos locais que promovam a efetiva articulação entre as Redes Públicas, garantindo a qualidade para todas as escolas, independentemente da sua vinculação estatal;
- Ampliar a oferta da Educação Infantil, Ensino Médio e EJA na Educação Básica;
- Implantar e ampliar o tempo Integral;
- Pagar Piso Nacional aos Professores;
- Implantar Planos de Carreira e Estatutos do Magistério;



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO

POSSIBILIDADES e LIMITAÇÕES

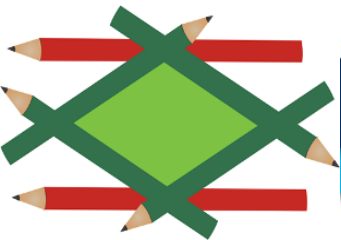
Estabelecer por Lei, mecanismos claros de articulação entre os Sistemas de Ensino, respeitando as suas autonomias, definindo suas competências, limites e responsabilidades, evitando superposições e vácuos de atribuições e mecanismos de financiamento compartilhados, de acordo com as suas possibilidades orçamentárias;



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

POSSIBILIDADES E LIMITAÇÕES

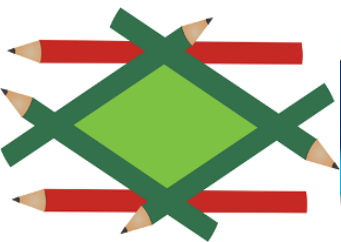
- O PNE fixou a meta de 10% do PIB para a educação, mas falta definir quais as fontes e como serão distribuídos estes recursos entre os diversos graus, modalidades e entes federados.
- Aumentar a vinculação orçamentária de 30% dos recursos próprios dos Estados e Municípios e 25% da União para Educação, conforme foi aprovado na CONAE, além dos *royalties* do petróleo e pré-sal.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

É POSSÍVEL O SNE?

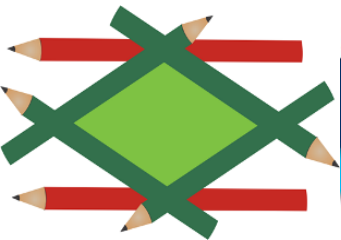
No meu entender há necessidade de redefinir claramente as competências de oferta educacional, modelos automáticos de financiamento (tipo FUNDEB), com base no CAQ, sistemas de avaliação, base curricular nacional comum, piso salarial e carreiras de magistério compatíveis. Real prioridade para o investimento em educação durante 3 décadas.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

COOPERAÇÃO X COLABORAÇÃO

- Cooperação: Art. 23 parágrafo único da CF, mediante Lei Complementar.
- Colaboração: Art. 211 parágrafo quarto para a universalização do ensino obrigatório.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

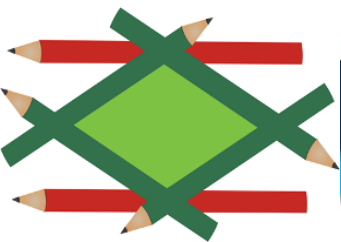
NEGOCIAÇÃO

- Amplas negociações entre UNDIME, UNCME, CONSED, CNTE, MEC, ouvindo o Fórum Nacional de Educação, Conselhos de Educação com propostas de projetos de lei que regulamentem o PNE, referente ao SNE.

Difícil, sim! Complexo sim!

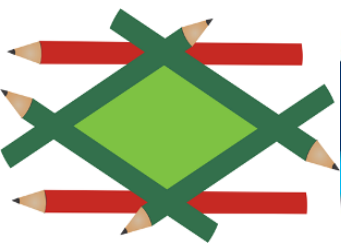
Impossível não!

**União de vontades pela Educação de qualidade
para todos.**



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

UNIÃO



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
EDUCAÇÃO



VII REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL E CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Obrigado!

Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO